



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO DE Nº 174/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 174/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, com alteração do valor final da obra de **R\$ 129.372,74** (cento e vinte e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 133.853,14** (cento e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), considerando que o revestimento geomecânico é indispensável para a funcionalidade do poço, além da alteração nos itens bomba submersa e quadro de comando, os quais, ambos, devem ser bifásicos, compatíveis com a entrada de energia e o disjuntor que é bifásico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 13 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. I 174/17
Soledade, 13 / 08 / 2018

